

DECRETO Nº 2.403/2008

SÚMULA: Declara Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o feriado nacional do dia 1º de maio – Dia do Trabalhador,

**D
E
C
R
E
T
A**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 02 de maio de 2008 – 6ª feira.

Parágrafo único – Os responsáveis por setores essenciais da Administração, deverão escalar serviços de plantão, ou escalas se necessário for, para que tais serviços não sofram solução de continuidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 18 de Abril de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração